



**DECRETO Nº 142//2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000345
DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.011.44905100000
EMPENHO: 0005850/2022 DATA: 22/06/2022
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME
VALOR: 184.579,79

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo